



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165 - 3 481 2501

DECRETO N.º 185-A/2007

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 036/2007”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Altera o artigo 1º do Decreto nº 036/2007, que passa a ter a seguinte redação.

***Artigo 1º** - Atribuir para o Senhor **MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSLEZ**, a Função Gratificada equivalente o Símbolo FG – 06, a partir de 1.º de Junho de 2007.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Junho de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

RINALDO TAVEIRA RIBEIRO
Controlador Geral do Município